



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI 630 DE 03 DE JULHO DE 2014

“Estabelece horários nas áreas de Estacionamento proibido no Perímetro Urbano do Município de Douradoquara e contém outras providencias.”

O Povo do Município de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido o horário da área de estacionamento proibido de segunda à sexta das 08:00 as 17:00 horas nas seguinte áreas existentes no Perímetro Urbano do município de Douradoquara.

a) Na Avenida Antônio Davi Ramos (em frente a Prefeitura) de segunda à sexta feira.

Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

b) Na Rua Jose Bonifácio; (em frente a Escola Estadual) de segunda a sexta feira.

Das 7:00 ate as 17:30. Demarcando área especifica para veículos escolares (transporte)

c) Na Rua Afonso Pena; (em frente ao Hospital) em uma área demarcada de 15m em frente ao Hospital.

Art. 2º – - Fica proibido o estacionamento de veículos na área de Estacionamento Proibido durante o horário estipulado e epigrafado no artigo anterior.

Parágrafo Único: A placa informativa devera constar o horário em que fica proibido estacionar naquele Local.

Extrato de Publicação
Publicado em ____/____/____
referente _____

Comissão Publicação
Administrativos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria do poder Executivo Municipal.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Douradoquara/MG aos 03 de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADEMIR RAMOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL



Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/2014
referente horario de estacio-
amento no Perimetro
urbano

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.